



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Maria José Salazar Leite
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

Ofº_A 184

13-06-2012

Procº 43-02/19

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2012

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 19/2012, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 17 de abril de 2012, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2483	Proc. Nº 105
Data: 02/06/19	Nº 5/2011



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

autónoma, sendo competência do departamento competente em matéria de ambiente os abrangidos pelo disposto no n.º 1 do artigo 9.º e do departamento competente em matéria de turismo os restantes.

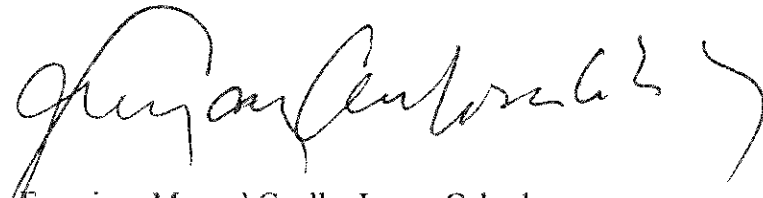
Artigo 20.º

Revogação

É revogado o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/A, de 10 de Abril.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 17 de abril de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo em 13 de junho de 2012.

Publique-se.

O Representante da República



Pedro Manuel dos Reis Alves Catarina